

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 967/2009 de 8 de Setembro de 2009

A Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local, pessoa colectiva de direito privado n.º 512078424 com sede na Rua Mãe de Deus, n.º 7, Edifício Polivalente, freguesia de Santo António, concelho de Ponta Delgada, é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, criada em 2003 e que tem por objecto o desenvolvimento integrado das freguesias da costa norte do concelho de Ponta Delgada e em especial a promoção de acções nas áreas social, cultural, desportiva, económica, juvenil, educativa e ambiental.

Desenvolve, pois, sem fins lucrativos, a sua intervenção em áreas de relevo social, acções junto dos jovens das freguesias dos Fenais da luz, S. Vicente, Capelas, Santo António, Santa Bárbara, Remédios, Ajuda da Bretanha e Pilar da Bretanha no Conselho de Ponta Delgada.

Para o efeito conta com quatro valências:

- a) CDIJ — Centro de Inclusão Juvenil Novos Rumos, cuja intervenção está centrada na vila das Capelas, com jovens oriundos dos Fenais da luz, S. Vicente, Capelas e Santo António, abrangendo cerca de 20 jovens, no ano de 2008.
- b) CAFPE — Centro de Aconselhamento Familiar e Promoção da Empregabilidade, que no âmbito do trabalho com jovens, desenvolve actividades em 4 espaços dedicados exclusivamente aos jovens, ao abrigo do projecto “Mais Jovem”, em parceria com a Direcção Regional da Juventude, nas freguesias de Santa Bárbara, Remédios, Ajuda da Bretanha e Pilar da Bretanha, abrangendo um total de 80 jovens, entre os 10 e os 16 anos, nas actividades regulares, no ano de 2008.
- c) CEAC — Centro de Educação Ambiental e Ciência – sediado na freguesia de Santo António, tem desenvolvido centenas de actividades de cariz ambiental e científico que contaram com 441 presenças de jovens entre os 10 e os 18 anos, de toda a ilha de S. Miguel, no ano de 2008.
- d) ETIC — Espaços de Tecnologias de Informação e Comunicação — conta com cinco espaços TIC nas freguesias dos Fenais da Luz, São Vicente Ferreira, Santo António, Santa Bárbara, Ajuda da Bretanha e Pilar da Bretanha, com uma participação regular nas actividades de 120 jovens, dos 12 aos 22 anos, em 2008.

Considerando o Relatório de Actividades de 2008 e Plano de actividades para 2009;

Considerando a credibilidade, o sucesso e o empenhamento do trabalho realizado no âmbito das várias valências da associação durante o ano de 2008 e desde a sua criação;

Considerando que os objectivos da associação para cada uma das valências estão intimamente ligadas a acções, actividades e programas com jovens e para jovens durante o ano de 2009;

Considerando a adequação das acções aos objectivos que a associação se propõe desenvolver para o ano corrente;

Considerando que, nos termos do disposto na sub-alínea *iii*), da alínea *b*), do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho, são Associações equiparadas a associações juvenis para efeitos daquele diploma, entidades sem fins lucrativos, de

reconhecido mérito e importância social, que desenvolvem actividades destinadas a jovens, mediante despacho anual do membro do Governo responsável pela área da juventude;

Considerando o requerimento da Associação supra mencionada tendo em vista esta equiparação com o n.º ENT-GSRP-2009-1278, bem como a informação final do processo administrativo instruído no Gabinete do Secretário Regional da Presidência no que se refere a este requerimento.

Assim, por estes fundamentos e ao abrigo do disposto na parte final da sub-álínea *iii*), da alínea *b*), do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho e tendo em conta o disposto na alínea *c*), do n.º 7, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, declaro a Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local, pessoa colectiva de direito privado n.º 512078424 com sede na Rua Mãe de Deus, n.º 7, Edifício Polivalente, freguesia de Santo António, concelho de Ponta Delgada, Associação equiparadas a associações juvenis, para efeitos daquele diploma, durante o ano de 2009.

29 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.